

**COMSERCAF**Processo nº 852/19  
Data: 01/10/20 Fls. 65  
Rubrica: 100**Companhia de Serviços de Cabo Frio**  
Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJSEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE Nº 83/2019  
QUE ENTRE SI FAZEM A  
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO  
FRIO, COMSERCAF e DEJAIR GOMES  
NEO.**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – nº 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906 / 2648-8907		
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:cpl@comsercaf.rj.gov.br">cpl@comsercaf.rj.gov.br</a>		
Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO		
Cargo: Presidente	RG: 126178854 IFP/RJ	CPF: 089.774.597-37

**CONTRATADA:**

Denominação/Nome por Extenso: DEJAIR GOMES NEO		
CNPJ/MF:	Inscrição Estadual:	
Endereço: RUA RAFAEL RODRIGUES Nº 11 CASA E JARDIM ESPERANÇA		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28920145
Telefone:		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: DEJAIR GOMES NEO		
Cargo: SOCIO	RG: 089844922	CPF: 038.949.857-20

Estrada Nelore, 200  
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**



**Companhia de Serviços de Cabo Frio**  
Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

<b>COMSERCAF</b>	
Processo nº	852/19
Data:	01/10/20 Fls. 66
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 83/2019, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a modificação do valor contratual diante da necessidade de aumento da utilização do equipamento do objeto do contrato nº 83/2019.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas complementares e aditamento do contrato corresponde a R\$14.865,60 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

As despesas com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá a conta devidamente apropriada no elemento de despesa 3390369900.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo decorre de amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93

#### **CLAUSULA QUINTA - DA SUPERVISÃO**

O presente contrato e sua fiscalização será supervisionado e acompanhado pelo Servidor: RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA.

#### **CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, e no processo administrativo firmados entre as partes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o foro da comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mas privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas

Estrada Nelore, 200  
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**



<b>COMSERCAF</b>	
Processo nº	852/19
Data:	01/10/20 Fls. 67
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**Companhia de Serviços de Cabo Frio**  
Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 01 de outubro de 2020.

*[Handwritten Signature]*  
Pela  
CONTRATANTE:  
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

*[Handwritten Signature]*  
Pela  
CONTRATADA:  
DEJAIR GOMES NEO

*[Handwritten Signature]*  
FISCAL  
RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA

**RODOLFO VICTOR CARNEIRO PICCOLO**  
GERENTE DE DIVISÃO  
Port: 1084/2020  
COMSERCAF

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_